



- Junta de Freguesia da Guarda
 - Reunião ordinária
 - Em 2019/05/10
 - O Presidente
 - A Secretária
- Folha 349
- Isabel Maria Lourenço Tavares dos Anjos Martins*

Ata nº 74

Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia da Guarda, presidido pelo Presidente da Junta, João José Pina Prata e com a presença dos restantes elementos: a Secretária Isabel Maria Lourenço Tavares dos Anjos Martins, o Tesoureiro, António José Morgado dos Santos e os vogais Maggie Marina Vaz, Paulo Jorge Pires Sanches, Maria Isabel da Cunha Sousa de Oliveira e Luís Miguel Nunes Baía. ---

A ordem de trabalhos foi a seguinte: -----

Ponto um – Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata nº 73; -----

Ponto dois – Leitura e análise da correspondência; -----

Ponto três – Presenças da Junta de Freguesia (JF); -----

Ponto quatro – Análise da Assembleia de Freguesia (AF) de abril; -----

Ponto cinco – Programa “Caminhe com a Freguesia”; -----

Ponto seis – Projeto “Guarda Sem Desperdício” (GSD); -----

Ponto sete – Ação Educativa; -----

Ponto oito – Processo eleitoral; -----

Ponto nove – Acerto do Pagamento devido ao Presidente da Junta; -----

Ponto dez – Aquisição de Serviços de Animador para o GIP; -----

Ponto onze – Autorização de venda de covais; -----

Ponto doze – Trabalhos/obras executadas e em execução na Freguesia; -----

Ponto treze – Outro Assunto / Apoio concedido; -----

Iniciada a reunião, e respeitando a ordem de trabalhos, trataram-se os assuntos:

Ponto um – Foi lida, analisada e assinada por todos os presentes a ata nº 73.----

Ponto dois – Foi lida e analisada a correspondência, verificando-se ainda a disponibilidade do Executivo para corresponder aos convites e pedidos recebidos.

Ponto três – Após a data da anterior reunião, correspondendo a solicitações e convites recebidos, a Junta esteve presente nas seguintes atividades/datas: -----

- 24/4: Sessão de Formação sobre a vespa do castanheiro (praga destruidora de castanheiros); Comemorações do 25º Aniversário da abertura da Casa de Saúde Bento Menni na Guarda; -----

- 25/4: Celebrações dos 45 anos da “revolução dos cravos” - Dia da Liberdade; --



- Junta de Freguesia da Guarda
 - Reunião ordinária
 - Em 2019/05/10
 - O Presidente
 - A Secretária
- Folha 350
- [Handwritten signature]*

- 26/4: Encerramento do Ciclo “Conversas de Café”, no Café Concerto do TMG, com a conversa sob o tema “A Diáspora: patrimónios da emigração na região da Guarda”; -----
- 30/4: IV Desfile Solidário/Espetáculo a favor da Casa da Sagrada Família, no NERGA; -----
- 4/5: Festival de Patinagem Artística promovido pelo NDS no Pavilhão de São Miguel; Sarau recreativo do Aniversário da ACAlfarazes - Associação Cultural de Alfarazes; -----
- 7/5: Reunião com o técnico Rui Correia para conhecer o projeto LAR, na Freguesia do Jarmelo; -----
- 9/5: Concerto da Orquestra Filarmónica Portuguesa, no grande auditório do TMG, no âmbito das comemorações do Dia da Europa promovidas pelo Município da Guarda; Reunião da RLIS para discussão de casos sociais; -----
- 10/5: Inauguração da Sede da Federação dos Bombeiros do Distrito da Guarda, num edifício cedido pela Câmara e que inclui um espaço de homenagem a Madeira Grilo; Reunião com a direção do Clube de Basquetebol “Os Sanchos”; -----

Ponto quatro – Analisou-se a Sessão Ordinária da AF, que decorreu no dia 29 de abril na sede deliberativa da Freguesia, sob a presidência do Sr. António Peres de Almeida. Estiveram presentes os 19 eleitos, sendo que alguns o fizeram pela primeira vez, substituindo deputados efetivos. Contudo, a sessão foi muito participada: com críticas positivas, particularmente sobre iniciativas da Junta com grande adesão por parte dos cidadãos (Hortas, Caminhadas...); mas, também negativas, especialmente sobre as condições de alguns arruamentos, como acontece em locais do Carapito de São Salvador, Galegos, Cabreira, Alfarazes e Monte Barro; o que, não sendo da responsabilidade da Freguesia, já foi muitas vezes assunto de reunião da Junta com a Câmara. Houve ainda sugestões, a que se tentará corresponder, dentro das possibilidades. Mas, a apreciação e votação do relatório e contas, referente à prestação económico-financeira do ano de 2018, é o ponto fundamental da AF de abril. Também aqui se dividiram as opiniões, sendo referidos aspetos bons e menos bons, aos quais o Presidente da Junta respondeu, agradecendo os contributos. Deixou ainda a sugestão de uma eventual deslocação à Sessão de Debate do “Estado da Nação”, na Assembleia da República que, parecendo ser do agrado de todos, ficou de ser organizada na próxima AF, em



- Junta de Freguesia da Guarda
 - Reunião ordinária
 - Em 2019/05/10
 - O Presidente
 - A Secretária
- Folha 351
- [Handwritten signature]*

junho. Os funcionários da Freguesia, Celeste Neves e Pedro Monteiro, assessoraram a Assembleia e farão a respetiva ata, com a maior brevidade possível.

Ponto cinco – Na véspera da AF, domingo dia 28 de abril, teve lugar a 2ª Caminhada do Programa “Caminhe com a Freguesia – 2019”, no Vale Glaciar do Zêzere – Manteigas. Talvez por as caminhadas na Serra da Estrela se caracterizarem por alguma exigência, o grupo constitui-se com trinta e cinco pessoas. O percurso, com cerca de 15 quilómetros, teve um início algo radical, obrigando a calcorrear com muita atenção um declive bem acentuado, salpicado ainda de neve! Após descer de uma cota de mais de mil metros, o caminho continuou próximo do curso de água do rio Zêzere, até à Praia da Várzea, já em Manteigas e depois de percorrer o centro da Vila. -----

Ponto seis – No âmbito do Projeto GSD desenvolveram-se diversas ações: -----

- Desde logo a presença na sessão inaugural da VI Edição da FIT, com Pedro Siza Vieira, Ministro da Economia que, na sua visita à Feira, nomeadamente ao *stand* do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), recebeu da mão de dois alunos do curso de "Energia e Ambiente" da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG), diverso material do Projeto: brochuras, saco, avental... E, a divulgação do GSD permaneceu durante toda a Feira no espaço do IPG, parceiro da Freguesia no Projeto. -----

- No último dia da FIT, dia 5 de maio, decorreu uma Ação de “cozinha sem desperdício”, no espaço de *showcooking* da Feira, para o qual foram convidadas quer as pessoas que se encontravam inscritas, quer visitantes que se aproximaram curiosos... Todos tiveram direito a um avental confeccionado com tecidos reutilizados, bem como a brochura “Como Reduzir o Desperdício Alimentar em Casa”, que mostra boas-práticas, possíveis de aplicar por cada um na sua residência. O *Chef* Rui Pedro Cerveira e o aluno Jorge Amarelo, da Escola Superior de Turismo e Hotelaria, tendo em conta o tempo limitado exigido pela orgânica da FIT, já tinham os preparativos adiantados, de modo a confeccionar deliciosas entradas... E, o tempo passou a correr mas ainda deu para saborear e partilhar com quem se aproximou. -----

- No dia 9 de maio decorreu a primeira das 5 “Ações de compostagem doméstica” previstas, tendo em conta um dos grandes objetivos do GSD, que passa pelo incentivo da compostagem doméstica. Foi no auditório da Sede Deliberativa da



- Junta de Freguesia da Guarda
- Reunião ordinária
- Em 2019/05/10 Folha 352
- O Presidente _____
- A Secretária Isabel Brito

Freguesia da Guarda, em São Miguel e dinamizada por alunos da ESTG. Aos cerca de 20 participantes foi entregue um *kit* de compostagem doméstica: brochura explicativa, compostor e pequeno contentor de resíduos orgânicos. -----

Ponto sete – Relativamente à Ação Educativa, analisou-se a reunião havida no dia seis de maio com os professores das expressões nos Jardins de Infância (JI) da Freguesia, a propósito da participação das crianças do pré-escolar numa atividade no TMG, a convite da *Díplix*. E, concordou-se com a dificuldade de concretizar a referida atuação, tendo em conta a proximidade do fim de ano letivo e as suas tradicionais festas, cuja preparação exige dos docentes grande disponibilidade de tempo/trabalho. -----

Ponto oito – Continuou a preparação do Processo Eleitoral para a Eleição do Parlamento Europeu, a ter lugar no dia 26 de maio: para além das alterações à organização do processo eleitoral na Freguesia, já debatidas na reunião anterior e algumas substanciais em razão das mudanças legais e da necessidade de aproximar as Assembleias de Voto dos cidadãos eleitores, houve a reunião, no dia 2 de maio, de Delegados dos Partidos/Coligações, para designar os membros das Mesas Eleitorais. -----

Ponto nove – Analisados os documentos, informação da Contabilidade e do Consultor Financeiro da Freguesia da Guarda (em anexo), assim como os pareceres da ANAFRE, e tendo em conta o estipulado nos termos do Artº 5, 5-A, 7º e 8º da Lei nº 11/96 de 18 de abril, foi detetado um erro nos abonos do Presidente da Junta da Freguesia (PJF), desde a sua tomada de posse em regime de tempo inteiro, a 1 de janeiro de 2016, conforme ata nº 31 do executivo. Os valores totais de acerto do pagamento devido, referente aos vencimentos de 2016, 2017 e 2018 é de 4.546,15€; e, no que se refere às despesas de representação, o valor dos três anos é de 6.608,59€. O executivo da JF, verificando os documentos e pareceres apresentados, devidamente fundamentados de acordo com o Art.º 152 do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Fevereiro do Código de Procedimentos administrativos, e após o Senhor PJF se ausentar da reunião neste ponto da agenda de trabalhos, cumprindo assim o disposto nas subalíneas iii) e iv) da alínea b) do art.º 4 do Estatuto dos Eleitos Locais (Lei 29/87, de 30 de Junho), votou o referido ponto, deliberando por unanimidade proceder ao pagamento das quantias



- Junta de Freguesia da Guarda
 - Reunião ordinária
 - Em 2019/05/10
 - O Presidente
 - A Secretária
- Folha 353
- [Handwritten signature]*

apuradas e devidas, parceladamente em três vezes, coincidindo as prestações com o mês da transferência da verba correspondente ao Fundo de Financiamento das Freguesias. -----

Ponto dez – A proposta n.º 01/2019, que se anexa à presente ata, para abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a aquisição de serviços na modalidade de Avença, para o exercício de funções de técnica animadora do Gabinete de Inserção Profissional, de acordo com a candidatura efetuada junto do Instituto de Emprego e Formação Profissional, a celebrar com Susana Cristina Pereira Alves, foi aprovada em minuta por unanimidade.

Ponto onze – Foi autorizada a venda de coval a: -----
- **Maria Helena Ramos Silva**, no Cemitério da Póvoa do Mileu, assinando-se o respetivo alvará: n.º100; -----
- **Ilda da Conceição Prata Marques Valente**, no Cemitério da Sequeira, assinando-se o respetivo alvará: n.º101; -----

Ponto doze – Foram referidos os trabalhos realizados na 18ª e 19ª semanas do ano: -----

- Correspondemos à solicitação de algumas entidades: limpamos os canteiros do exterior da Sede do NERGA; realizamos o transporte e arrumo de cadeiras entre essa Associação e a Escola Secundária da Sé, para uma festa convívio organizada pela Casa da Sagrada Família; colaboramos no torneio de canoagem do Desporto Escolar, junto à barragem do Caldeirão; auxiliamos no transporte de algum do espólio do falecido Professor Manuel Madeira Grilo, desde as Freixedas até à nova sede da Federação Distrital dos Bombeiros, na R. D. Dinis; cedemos uma viatura para transporte à ACTIVA, Associação de desporto adaptado; transportamos o palco e as barracas para o Festival de Folclore organizado pelo Centro Cultural da Guarda; para o qual vários colaboradores da Freguesia prestarão serviço no sábado, dia seguinte ao da presente ata, montando o palco e outros equipamentos na Praça Luís de Camões; e, no domingo, será necessário apoiar a realização da Caminhada na Aldeia Viçosa, com o reforço de alimentação e a preparação do almoço;



- Junta de Freguesia da Guarda
 - Reunião ordinária
 - Em 2019/05/10
 - O Presidente
 - A Secretária
- Folha 354
- Isabel Martins*

- Respondemos ainda a vários pedidos de estabelecimentos de ensino, procedendo à limpeza dos logradouros nas escolas do 1º CEB do Espírito Santo, Bermudes e Póvoa do Mileu; aqui também o fizemos no JI; -----

- A limpeza urbana marca também o trabalho das diferentes semanas do ano, tendo sido efetuada, naquelas a que se refere a presente ata, em: Galegos, urbanização da corredoura, Póvoa de Mileu e Alfarazes da praceta de São Cristóvão ao estaleiro da Freguesia. -----

Ponto treze – Foi ainda referida/organizada a resposta afirmativa dada ao pedido de colaboração solicitado pelas Enfermeiras da Cardiologia da União Local de Saúde da Guarda, para a sua atividade “Cuide do seu coração, para que ele cuide de Si”. Uma ação integrada na campanha “Maio mês do Coração”, a decorrer na Praça Luís de Camões, no dia 18, das 8h30 às 18h00. Para além de algum apoio financeiro disponibilizado, prestaremos colaboração com o transporte e montagem dos equipamentos. Pois a ação inclui um vasto conjunto de atividades: rastreios, experiências culinárias com os alunos da Escola de Hotelaria de Manteigas, mostra de produtos naturais e exercícios físicos; ações valorizadas, pela promoção da saúde pretendida. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta, vai ser assinada por quem a redigiu e por todos os presentes. -----

O Presidente: João José Pina Prata

João José Pina Prata

A Secretária: Isabel Maria Lourenço Tavares dos Anjos Martins

Isabel Maria Lourenço Tavares dos Anjos Martins

O Tesoureiro: António José Morgado dos Santos

António José Morgado dos Santos



- Junta de Freguesia da Guarda
 - Reunião ordinária
 - Em 2019/05/10
 - O Presidente
 - A Secretária
- Folha 355
- Isabel Oliveira*

Os Vogais: -----

Maggie Marina Vaz

Maggie Marina Vaz

Paulo Jorge Pires Sanches

Paulo Jorge Pires Sanches

Maria Isabel da Cunha Sousa de Oliveira

Isabel Oliveira

Luís Miguel Nunes Baía

Luís Miguel Nunes Baía



1 – AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO:

A DESPESA TEM ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL NA RUBRICA 0101.07 / 1 - 1 - 1 - 1 - 1

CABIMENTO N.º 111. APÓS CABIMENTAÇÃO A RUBRICA APRESENTA UM SALDO DE € 24706.40.

DATA: 09 / 05 / 2019.

O(A) RESPONSÁVEL, Pedro Paulo

PROPOSTA/DELIBERAÇÃO/INFORMAÇÃO N.º 01 / 2019

Assunto: Abertura de procedimento por Ajuste Direto, Regime Geral, para a Aquisição de Serviços – Prestação de Serviços na modalidade de Avença para o exercício de funções de técnica animadora do GIP – Gabinete de Inserção Profissional.

Considerando que:

1. Das Necessidades

Outorgou-se o protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para a implementação do Projeto GIP - Gabinete de Inserção Profissional na Junta de Freguesia da Guarda

Verifica-se necessário apoio geral às funções a desempenhar em tal espaço;

Pelo exposto, torna-se necessário:

- a) A Prestação de Serviços na modalidade de avença para técnica animadora do GIP – Gabinete de Inserção Profissional na Junta de Freguesia da Guarda;

Comprova-se a impossibilidade de satisfação da necessidade constatada por meio de recursos próprios na medida em que o mapa de pessoal da Junta de Freguesia não dispõe de trabalhadores suficientes para a execução destas tarefas, e tendo em conta a natureza da atividade em questão, a contratação externa dos serviços supra é menos onerosa face ao recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

Tanto quanto se sabe, inexistem impedimentos à celebração deste contrato;

2. Do Enquadramento Orçamental e Cabimento

A despesa em causa tem enquadramento no(s) órgão(s) e na(s) económica(s) constantes do quadro supra, tendo sido efetuado o respetivo cabimento;

3. Do Valor da Despesa

A despesa do procedimento infra é inferior a € 20.000,00 (vinte mil euros), encontrando-se a fixação do preço base fundamentada com base no custo unitário médio resultante de anteriores procedimentos, nos termos dos quadros infra;



4. Dos limites previstos no n.º 1 do artigo 63.º da Lei do Orçamento do Estado para 2019

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 63.º da LOE 2019 os valores gastos com contratos de aquisição de serviços, celebrados nos termos do Código dos Contratos Públicos que, em 2018, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2019, não podem ultrapassar:

a) os valores gastos em 2018, considerando o valor total agregado dos contratos sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço ao mesmo adquirente;

OU (alternativo)

b) o preço unitário, caso o mesmo seja aritmeticamente determinável ou tenha servido de base ao cálculo dos gastos em 2018.

No âmbito da presente contratação e segundo informação prestada pela contabilidade, não se ultrapassam os limites previstos no n.º 1 do artigo 63.º da LOE 2019, por os preços unitários estimados não serem superiores aos de 2018.

5. Dos contratos de aquisição de serviços para o exercício de funções públicas na modalidade de tarefa ou de avença

Nos termos do n.º 7 do artigo 63.º da LOE 2019, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de tarefa ou de avença, carecem de parecer prévio vinculativo do Presidente do respetivo órgão executivo;

Ao abrigo do n.º 8 do mesmo artigo da LOE 2019, o parecer prévio vinculativo depende da verificação dos seguintes requisitos:

a) Não constituir trabalho subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Emissão de cabimento orçamental;

Tanto quanto se sabe, os serviços objeto do presente procedimento não constituem trabalho subordinado por serem prestados com autonomia, não se encontrando por isso sujeitos à hierarquia, nem a horário de trabalho da Junta, revelando-se inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir;

Tanto quanto se sabe, inexistem impedimentos à celebração deste contrato;

O prestador de serviços em causa tem a sua situação contributiva e fiscal regularizada;

A despesa em causa tem cabimento orçamental;



6. Do Procedimento

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o Ajuste Direto, Regime Geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, artigo 18.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta dos artigos 112.º a 127.º, todos do CCP;

Face ao exposto, propõe-se que V. Exa. delibere:

- a) Emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de apoio ao Gabinete de Inserção Profissional da Junta de Freguesia da Guarda a **Susana Cristina Pereira Alves**, ao abrigo do n.º 7 do artigo 63.º da Lei n.º 71/2018, caso entenda estarem preenchidos os respetivos requisitos previstos no n.º 8 do mesmo;
- b) Após a emissão do referido Parecer Prévio Vinculativo Favorável, autorizar a contratação, ao abrigo do artigo 36.º, do artigo 38.º, da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do CCP, nos seguintes termos:

Entidade a consultar (Artigo 112.º, 113.º e 114.º do CCP)	Susana Cristina Pereira Alves	Em virtude do prévio conhecimento em função de contratos anteriormente celebrados.
Objeto	Aquisição de serviços de apoio ao Gabinete de Inserção Profissional da Junta de Freguesia da Guarda	
CPV	79611000-0 - Serviços de procura de emprego	
Preço Base (N.º 1 do artigo 47.º CCP)	Fixação do preço base fundamentada N.º 1 do artigo 47.º do CCP - Prévio conhecimento em função de contratos anteriormente celebrados.	
Valor S/ IVA	O preço máximo pelo qual a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela referida aquisição de serviços foi estimado com base nos custos médios unitários, resultantes de anteriores procedimentos, para prestações do mesmo tipo.	
10 458,24 €		
Prazo de Execução	O contrato inicia a sua vigência no dia 01.06.2019 e por um prazo de 6 meses , com termo a 30.11.2019 .	
Compromissos Plurianuais	Não aplicável por presente procedimento não haver lugar a compromissos plurianuais.	
Designação do Júri (artigo 67.º do CCP)	Não aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Direto, Regime Geral, com consulta a uma única entidade (vide n.º 1 do artigo 67.º do CCP).	
Critério de Adjudicação (artigo 74.º do CCP)	Critério aplicável por presente procedimento se tratar de Ajuste Direto, Regime Geral, com consulta a uma única entidade. (n.º 1 alínea b) do Art.º 74 do CPP)	
Caução (artigo 88.º a 91.º do CCP)	Não há lugar a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar, atendendo à simplicidade e natureza da contratação e ao facto de a sua exigência poder importar um agravamento do preço contratual.	



Negociação (artigo 118.º do CCP)	Não há lugar a fase de negociação.
Gestor do Contrato (artigo 290.º A do CCP)	Pedro Telmo Frias Monteiro

- c) **Autorizar que, nos termos do artigo 47.º, n.º 1, o preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar) seja 5.229,12 € (cinco mil duzentos e vinte e nove euros e doze cêntimos);**
- d) **Aprovar, ao abrigo do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º as peças do procedimento, designadamente o Convite e Caderno de Encargos anexas à presente proposta;**
- e) **Autorizar que no âmbito do presente procedimento seja consultada a prestadora de serviços Susana Cristina Pereira Alves em concordância com o estabelecido no n.º 2 do artigo 112.º e n.º 1 do artigo 113.º, do CCP, uma vez que não viola os limites previstos no n.º 2 e 5 do artigo 113.º do já mencionado diploma;**
- f) **Autorizar que o prazo para a entrega de proposta seja de 5 (cinco) dias;**
- g) **Autorizar que não haja lugar a prestação de caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento a efetuar, atendendo à simplicidade e natureza da contratação e ao facto de a sua exigência poder importar um agravamento do preço contratual;**
- h) **Autorizar que no âmbito do presente procedimento não haja lugar a fase de negociação de acordo com o artigo 118.º do CCP;**
- i) **Aprovar que seja designado(a) o(a) funcionário(a) supramencionado como gestor do contrato, em conformidade com o n.º 1 do artigo 290.ºA do CCP;**
- j) **Autorizar que, por motivos de celeridade processual, seja delegado nos Serviços, a competência para prestar os esclarecimentos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 50.º conjugado com o n.º 1 do artigo 109.º, todos do CCP.**

Guarda, 09 de maio de 2019

O Presidente da Junta,